

**DECRETO JUDICIÁRIO N° 560/2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, observado o disposto na Resolução nº 6/2005, do egrégio Órgão Especial,

**D E C R E T A**

a suspensão do expediente nas repartições judiciárias do Estado do Paraná, no dia 11 de dezembro de 2020 (sexta-feira), em razão da transferência das comemorações alusivas ao dia 8 de dezembro - Dia da Justiça, ficando alterado o art. 1º do Decreto Judiciário nº 625/2019, na parte relativa à referida data.

Curitiba, 12 de novembro de 2020.

**Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça